



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO DE EDUCAÇÃO
CURSO DE PEDAGOGIA

ELLEN DAMONYS PEREIRA DA SILVA
JANAINA MARIA DA SILVA

**A EDUCAÇÃO AMBIENTAL NA PEDAGOGIA:
Uma análise documental dos currículos de Pedagogia da UFPE.**

Recife
2022

ELLEN DAMONYS PEREIRA DA SILVA
JANAINA MARIA DA SILVA

**A EDUCAÇÃO AMBIENTAL NA PEDAGOGIA:
Uma análise documental dos currículos de Pedagogia da UFPE.**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Pedagogia da Universidade Federal de Pernambuco, como requisito parcial para obtenção do título de licenciado(a) em Pedagogia.

Aprovado em: 20/10/2022

BANCA EXAMINADORA

Profa. Dra. Rita Paradedda Muhle (Orientadora)
Universidade Federal de Pernambuco

Profa. Dra. Maria Auxiliadora Soares Padilha (Examinador Interno)
Universidade Federal de Pernambuco

Profa. Dra. Renata Priscila Silva (Examinador Externo)
Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia da Paraíba

A EDUCAÇÃO AMBIENTAL NA PEDAGOGIA:

Uma análise documental dos currículos de Pedagogia da UFPE.

Ellen Damonys Pereira da Silva¹

Janaina Maria da Silva²

Orientadora: Profa. Dra. Rita Paradedda Muhle³

RESUMO

Pensando na importância de uma formação crítica dos profissionais de pedagogia quanto às questões ambientais e de sustentabilidade, a presente pesquisa tem como objetivo problematizar essas temáticas relacionadas aos currículos dos cursos de pedagogia dos *campi* Recife e Caruaru Agreste da UFPE. Para esse fim, foi utilizada uma metodologia qualitativa descritiva e de abordagem documental para análise dos perfis curriculares e Projetos Políticos Pedagógicos dos cursos. Também, realizamos entrevistas estruturadas a partir de um questionário elaborado na plataforma do Google Forms, com finalidade de compreender as concepções dos docentes dos cursos de Licenciatura em Pedagogia dos *campi* supracitados sobre as questões referentes à EA dentro das disciplinas que ministram. Os resultados evidenciaram que nos documentos do curso de Pedagogia do Agreste possuem de maneira mais evidente a presença de discussões acerca da temática ambiental. Enquanto no curso de Recife, os documentos não manifestam com a mesma clareza a inserção da EA em seu currículo. Embora os docentes entrevistados apontem discussões acerca da temática em suas práticas, foi possível perceber que a EA não possui um espaço amplo nos currículos de Pedagogia e é um processo incipiente.

Palavras-Chave: Educação Ambiental. Pedagogia. Currículo. Formação de Professores.

1. INTRODUÇÃO

Ao refletir sobre os aspectos históricos, legais e importância da Educação Ambiental, em contexto social, Brancalione (2016), afirma que as discussões referentes a este campo vêm recebendo destaque ao longo do tempo. Frente a isto, a universidade, dentre os demais espaços por onde permeiam tais discussões, carrega a grande responsabilidade de promover a formação crítica

¹ Concluinte de Pedagogia - Centro de Educação - UFPE. Email: ellen_damonys@hotmail.com

² Concluinte de Pedagogia - Centro de Educação - UFPE. Email: janamaria.mlg@gmail.com

³ Professora da Licenciatura em Ciências Biológicas - Centro de Ciências Biológicas - UFPE. Email: rita.muhle@ufpe.br

ambiental, expressa na lei nº 9.795 de 27 de abril de 1999, que dispõe sobre a educação ambiental e institui a Política Nacional de EA, onde “a dimensão ambiental deve constar nos currículos de formação de professores, em todos os níveis e em todas as disciplinas.” (BRASIL, 1999, p.3).

Sorrentino, Nascimento e Portugal (2011), em discussões sobre Educação Ambiental em espaços acadêmicos, apontam a importância das universidades enquanto um lugar de referência para a sociedade, tendo em vista que o conhecimento nelas produzido, evidencia a possibilidade “de melhoria da qualidade de vida e como local de formação de nosso povo. Nesse sentido, o que nela é feito e como ela o realiza, pode servir como parâmetro para diversos setores da sociedade”.(SORRENTINO; NASCIMENTO, PORTUGAL, 2011, p.23). Ainda, conforme expressa Guimarães (2000), no âmbito das universidades, a EA tem sido introduzida tanto nos cursos de graduação, quanto na pós-graduação e tem sido ofertada através de cursos de extensão.

Em vista disso, ao olharmos para o currículo do curso de licenciatura em pedagogia, enxergamos a urgência de uma formação docente que esteja integrada aos princípios que embasam a EA e seja capaz de gerar educadores críticos e preparados para tratar sobre temáticas da atualidade em suas práticas, relacionadas à uma educação para sustentabilidade. Nesse sentido, em seus estudos acerca das potenciais e limites da formação de educadores ambientais, Henrique e Dickman (2018, p.16), afirmam que “não há como pensar em outro espaço institucional para a formação inicial de educadores ambientais, senão a universidade e, especialmente, nos cursos de licenciatura.”

Já Reigota (2009), ao tratar sobre os possíveis contextos para a realização da Educação Ambiental, salienta que as universidades têm se dedicado à formação de educadores capazes de atuar nas diferentes áreas do conhecimento voltadas para as questões ambientais. À vista disso, “as licenciaturas e cursos de pedagogia têm se voltado para a educação ambiental com grande intensidade e contribuição”. (REIGOTA, 2009, p.40).

Diante do exposto, surge o interesse por estudar sobre como está inserida a EA nos currículos de Pedagogia da UFPE, nos pólos Recife e Caruaru Agreste. Pesquisas exploratórias iniciais, no perfil curricular do curso no Pólo Recife, indicaram a ausência de disciplinas com a denominação Educação Ambiental no título. Entretanto, reconhece-se que a abordagem do tema pode estar inserida nos conteúdos programáticos do componente curricular, na própria prática docente e também com o uso de diferentes termos/conceitos, como por exemplo, sustentabilidade e ecologia.

Por certo, a procura por uma disciplina que aborde o tema de educação ambiental, educação para sustentabilidade, e/ ou práticas ambientais nos cursos de licenciaturas tem aumentado e em razão disso, os estudantes de Pedagogia da UFPE que têm o desejo de integrar tais saberes à sua formação, encontram como opção a disciplina optativa de Ecopedagogia, que compõe a grade curricular do curso de bacharelado em Ciências Biológicas, com ênfase em Ciências Ambientais.

A experiência pessoal de uma das autoras deste trabalho, que cursou a disciplina, nos trouxe a percepção da grande demanda que existe, acerca das temáticas ambientais, uma vez que, na turma de Ecopedagogia 2019.2, grande parte dos matriculados, era composta por alunos oriundos do Centro de Educação da UFPE.

Mais à frente, ao aprofundarmos as pesquisas, encontramos no perfil curricular do curso Pedagogia do Campus Agreste (CAA), a oferta de uma disciplina optativa que aborda a Educação Ambiental.

Os aspectos acima elencados nos conduziram a realizar esta pesquisa tendo como **objetivo geral**: Problematizar as questões ambientais e de sustentabilidade relacionadas aos currículos dos cursos de pedagogia dos *campi* Recife e Caruaru Agreste da UFPE. E como **objetivos específicos**: Identificar as diferenças entre os perfis curriculares, quanto à abordagem da EA nos cursos de Licenciatura Pedagogia dos *campi* Recife e Caruaru Agreste da UFPE; analisar documentos legais que conduzem a educação ambiental nos currículos de

pedagogia e compreender as concepções dos docentes dos cursos de Licenciatura em Pedagogia dos *campi* supracitados sobre as questões referentes à EA e sustentabilidade, dentro das disciplinas que ministram.

Portanto, pensando na importância de uma formação crítica dos profissionais de pedagogia quanto às questões ambientais e de sustentabilidade, a pergunta que norteia esta pesquisa é: Os currículos dos cursos de pedagogia da UFPE têm sido suficientes para contribuir com a formação ambiental dos futuros pedagogos? Nesse contexto, o presente trabalho mostra sua relevância, pois contribui para a reflexão acerca de como a Educação Ambiental tem sido discutida dentro do curso de formação de professores.

2. CONCEITUANDO A EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Para Carvalho (2006, p.51) a Educação Ambiental “é parte do movimento ecológico e surge da preocupação da sociedade com o futuro da vida e com a qualidade da existência das presentes e futuras gerações.” Por sua vez, a Lei 9.795 de 27 de abril de 1999, que dispõe sobre a EA e institui a sua Política Nacional, declara que “entende-se por educação ambiental os processos por meio dos quais o indivíduo e a coletividade constroem valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas para a conservação do meio ambiente.” (BRASIL, 1999, p.1).

Ao falarmos sobre EA, é comum que muitos de nós pensemos através de um viés de uma ecologia estritamente biológica, onde ela estaria limitada apenas a um conjunto de boas práticas voltadas aos elementos da natureza e a grande diversidade de seres que a compõem, seja a fauna, a flora ou demais recursos que nela encontramos. Certamente, este seja o reflexo de tudo aquilo que nos foi transmitido, durante a nossa trajetória, no processo formal de educação.

Este discurso caracteriza-se como uma visão ingênua da Educação Ambiental que deve ser superada através de uma EA crítica, uma vez que, embora todos concordem que se faz necessário realizar algo a respeito da crise ambiental que estamos vivendo, existem pontos considerados ainda mais

profundos sobre a forma como estas questões devem ser solucionadas, o que envolve todo um interesse de diversos grupos sociais, em relação ao futuro que pretendem construir (CARVALHO, 2006).

Nas primeiras décadas que deram início às discussões acerca da EA (anos 70 e 80), existia, de fato, uma forte argumentação de que esta direcionava-se apenas ao ato de proteger e conservar as espécies animais e vegetais, presentes em nosso bioma. (REIGOTA, 2009). No entanto, apesar dessas questões demandarem grande urgência, para além das questões ecológicas, a EA também se apresenta como “uma análise das relações políticas, econômicas, sociais e culturais entre a humanidade e a natureza” (REIGOTA, p.13).

E, ultrapassando uma tradição naturalista, a EA surge para superar essa dicotomia entre a natureza e a sociedade, afirmando as relações socioambientais - que pensa o meio ambiente como um campo complexo, que pertence e interage à organização da vida social, natural e cultural.

Assim, se destacam novas orientações em práticas pedagógicas a partir da consciência da crise ambiental. Compreendendo que essas relações voltam-se para o âmbito educacional, onde, enquanto uma das dimensões desse processo, a EA perpassa entre os campos da educação formal e a não-formal. A primeira direciona-se à uma realidade curricular que corresponde às demandas impostas por diretrizes que moldam a cultura organizacional do espaço, enquanto a segunda, volta-se para uma educação popular, que envolve toda a comunidade local.

Portanto, através de uma visão crítica, a Educação Ambiental encontra o desafio de ultrapassar as fronteiras entre essas duas educações e traz um conjunto de objetivos que devem:

Promover a compreensão dos problemas socioambientais em suas múltiplas dimensões: geográfica, histórica, biológica e social [...], formar uma atitude ecológica dotada de sensibilidades estéticas, éticas e políticas [...], implicar os sujeitos da educação na solução ou melhoria desses problemas e conflitos mediante processos de ensino/aprendizagem formais ou não-formais [...], atuar no cotidiano escolar e não escolar, provocando novas questões, situações de aprendizagem e desafios para a

participação na resolução de problemas [...] e situar o educador, sobretudo, como mediador das relações socioeducativas [...] escolares e/ou comunitárias. (CARVALHO, 2006, p.158-159).

Isto posto, a EA se torna um instrumento cada vez mais fundamental, seja nas práticas individuais ou coletivas, para a mudança da realidade em que a sociedade atual se encontra. Assim, sabendo da importância de sua presença nos processos de ensino/aprendizagem formais ou não-formais da educação, faz-se necessário saber que essa relação só poderá acontecer a partir de uma construção curricular que atenda às demandas de aprendizagem de determinados sujeitos e contextos.

2.1 A importância do currículo

Considerado como um dos instrumentos mais importantes para a orientação da organização de uma instituição de ensino, o currículo é quem direciona os discursos e percursos da construção identitária de cada sujeito. Ele se constitui como uma via de acesso para o conhecimento, que transforma e interfere diretamente ou indiretamente no desenvolvimento e formação do aluno, e quase indispensavelmente, na prática docente.

Nesse sentido, o currículo deve ser elaborado e estudado devidamente, uma vez que é visto como o alicerce da instituição, onde nele se encontram as raízes de direcionamento da educação. Conforme cita Silva (1996):

O currículo é um dos locais privilegiados onde se entrecruzam saber e poder, representação e domínio, discurso e regulação. É também no currículo que se condensam relações de poder que são cruciais para o processo de formação de subjetividades sociais. Em suma, currículo, poder e identidades sociais estão mutuamente implicados. O currículo corporifica relações sociais. (SILVA, 1996, p. 23).

Para Sacristán (2000), analisar currículos significa compreendê-los no contexto em que se configuram, pois sua construção, implantação e concretização são resultado de intervenções de diferentes agentes sociais - que podem ser manifestados por interesses e forças de subsistemas em determinados momentos e espaços.

O currículo também pode ser compreendido como um território político e, considerando-o como uma prática e não um objeto estático, deve proporcionar o domínio do conhecimento, do saber conceitual, procedimental ou atitudinal. Por fim, Sacristán (2000) ainda nos traz que:

Não podemos esquecer que o currículo supõe a concretização dos fins sociais e culturais, de socialização, que se atribui à educação escolarizada, ou de ajuda ao desenvolvimento, de estímulo, e cenário do mesmo, o reflexo de um modelo educativo determinado, pelo que necessariamente tem de ser um tema controvertido e ideológico, de difícil concretização num modelo ou proposição simples (SACRISTÁN, 2000, p.15).

Considerando essa perspectiva e sabendo que a formação de professores compõe parte do processo de constituição dele como cidadão e profissional da educação, há uma preocupação em discutir a EA nos currículos dos cursos de formação inicial de professores.

2.2 A ambientalização curricular

Educar para a sustentabilidade socioambiental deve ser um exercício imprescindível na oferta da educação superior. Tendo como papel central, as universidades devem atuar no âmbito do ensino, da pesquisa e da extensão - facilitando a construção de conhecimento e viabilizando a responsabilidade frente a uma sociedade mais justa, ética e sustentável.

Dessa forma, a ambientalização curricular “compreende a inserção de conhecimentos orientados para a sustentabilidade, de critérios e de valores sociais, éticos, estéticos e ambientais nos estudos e currículos universitários” (GUERRA; FIGUEIREDO, 2014, p. 111).

Zuin (2008) entende a ambientalização curricular no âmbito universitário como:

[...] um processo complexo de formação de profissionais que se comprometam continuamente com o estabelecimento das melhores relações possíveis entre sociedade e natureza, contemplando valores e princípios éticos universalmente reconhecidos, o desafio de sua inserção (ambientalização) não se esgota nos espaços curriculares tradicionais (vulgo disciplinares), mas demanda a totalidade das práticas e políticas acadêmicas de

ensino, pesquisa, extensão e gestão, ou seja, os pilares sobre os quais se estrutura a nossa idéia contemporânea de universidade (ZUIN, 2008, p. 6) .

Visto isso, a incorporação dessa cultura como política institucional nas universidades é um processo contínuo e dinâmico que vai além do currículo e deve fazer parte de todas as esferas nas instituições de ensino - consolidando ações pedagógicas, teóricas e práticas. Assim, como apontam Rocha, Pereira e Barbosa (2011):

[...] a incorporação de temas e conteúdos ambientais multidisciplinares, tomados como conceitos, procedimentos, atitudes e valores que se configuram na matriz curricular, em planos de estudos de cursos de graduação e de pós-graduação, em planos de disciplinas, que constituem o percurso acadêmico de formação de um dado profissional (ROCHA; PEREIRA; BARBOSA, 2011, p. 2-3).

Desse modo, a ambientalização curricular surge para institucionalizar a Educação Ambiental no ensino superior. Portanto, as instituições de ES necessitam consolidar tal inserção da EA de forma concreta e efetiva, em especial, nos cursos de licenciatura, propiciando aos futuros docentes a familiaridade no tocante à temática ambiental, no processo educativo.

Por fim, Zuin et al (2009) afirma que a ambientalização curricular:

É um processo incipiente entre as IES brasileiras, dependente de mudanças efetivas nas estruturas acadêmicas e institucionais que permitam o questionamento, a revisão e o desenvolvimento de perspectivas epistemológicas, metodológicas, éticas e políticas mais adequadas à dimensão dos desafios colocados pela questão ambiental (p. 554).

Compreendemos a universidade como espaço privilegiado para atender às demandas e condições dos documentos legais. Contudo, é necessária uma (re)organização curricular que contemple uma educação social pautada pelos princípios da área de EA. Igualmente, Jacobi (2004) assegura que:

[...] a ambientalização dos currículos deve ser vista como um importante elemento organizador da prática, e isto estimulará uma reestruturação em função da dinâmica da sua própria

complexidade e da complexidade ambiental, em todas as suas manifestações. (p 33).

Portanto, ao reconhecermos a relevância da ambientalização curricular para a formação de futuros profissionais politizados acerca das demandas ambientais que ainda surgirão, no seguinte tópico teórico, discutiremos brevemente sobre a importância da inserção do tema ambiental nos currículos dos cursos de pedagogia, em contexto brasileiro.

2.3 A EA no currículo de Pedagogia

Na percepção de Sacristán (1999) *apud* Tozzeto e Gomes (2009), a prática pedagógica pode ser compreendida como uma ação do educador dentro da sala de aula. Nesse sentido, compreende-se a necessidade de uma formação crítica, a fim de que a conduta docente seja, de fato, reflexiva diante dos problemas que se apresentam no cotidiano. Santos, Sudbrack e Sousa (2019) afirmam que o curso de formação em pedagogia destina-se, sobretudo, à formação de profissionais polivalentes, onde a interdisciplinaridade deve estar presente no processo de ensino-aprendizagem, considerando, dentre outros aspectos, o ambiental-ecológico.

Se tratando da abordagem da EA no currículo de formação dos profissionais da pedagogia, entendemos que é uma dinâmica complexa, sendo imprescindível uma reflexão sobre os saberes ambientais que se pretende ensinar. Isso significa que a qualidade de um educador ambiental está fundamentada em sua formação.

A temática da EA no Brasil, teve início de reconhecimento com a Política Nacional do Meio Ambiente e o Sistema Nacional do Meio Ambiente, por meio da Lei 6.938, de 31 de agosto de 1981 - na qual instituiu a inclusão da Educação Ambiental em todos os níveis de ensino e, ganhou maior força em 1988, quando a Constituição Federal, em seu art. 225, determinou que:

[...] todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o

dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações (BRASIL, 1988, p. 131).

Do mesmo modo, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), promulgada em 20 de dezembro de 1996, que prevê: “a Educação Superior deve desenvolver o entendimento do ser humano e do meio em que vive; que a Educação tem, como uma de suas finalidades, a preparação para o exercício da cidadania” e a promulgação da Lei 9.795, em 27 de abril de 1999 que institui a Política Nacional de Educação Ambiental (BRASIL, 1999), foram consolidando discussões da EA nesses espaços.

De acordo com resolução de nº 1, de 15 de maio de 2006, que institui as diretrizes curriculares nacionais para o curso de graduação em Pedagogia, no art. 5, o egresso do curso de pedagogia, deverá estar apto a ensinar todas as disciplinas que constam no currículo escolar de maneira interdisciplinar, bem como “demonstrar consciência da diversidade, respeitando as diferenças de natureza ambiental-ecológica [...]” (BRASIL, 2006, p.11)

Numa resolução mais recente, a de nº 2, de 15 de Junho de 2012 - grande marco da EA, estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental, a serem expressadas pelos sistemas de ensino e suas instituições de Educação Básica e de Educação Superior. A resolução expõe formas de integração de como as noções de EA podem ocorrer nesses espaços educacionais:

- I - pela transversalidade, mediante temas relacionados com o meio ambiente e a sustentabilidade socioambiental;
- II - como conteúdo dos componentes já constantes do currículo;
- III - pela combinação de transversalidade e de tratamento nos componentes curriculares. Parágrafo único. Outras formas de inserção podem ser admitidas na organização curricular da Educação Superior e na Educação Profissional Técnica de Nível Médio, considerando a natureza dos cursos (Art 16).

Ainda, em seu Art. 11, destaca que:

A dimensão socioambiental [...] deve constar dos currículos de formação inicial e continuada dos profissionais da educação, considerando a consciência e o respeito à diversidade multiétnica e multicultural do País”, e destaca em Parágrafo único que: “os professores em atividade devem receber formação complementar

em suas áreas de atuação, com o propósito de atender de forma pertinente ao cumprimento dos princípios e objetivos da Educação Ambiental.

Isso significa que é imprescindível propiciar e assegurar uma formação docente que, com efeito, favoreça o domínio de conteúdos necessários para as futuras práticas que se referem ao conhecimento ambiental, no âmbito escolar.

3. PERCURSO METODOLÓGICO

O processo de investigação do presente estudo, de abordagem qualitativa descritiva, foi dividido em duas partes. Na *parte 1*, iniciamos com a análise documental dos perfis curriculares (2013-2022) e Projetos Políticos Pedagógicos dos cursos de Licenciatura em Pedagogia dos *campi* Recife (2007-2022) e Agreste/Caruaru (2010-2022) buscando atender ao objetivo que propõe identificar as diferenças entre as matrizes curriculares, quanto à abordagem da EA nos cursos de Pedagogia dos *campi*. A técnica de pesquisa documental é definida por Lakatos e Marconi (2001), como uma coleta de fontes primárias de registros escritos ou não, pertencentes a arquivos de instituições ou domicílios, que auxiliam na percepção do universo da pesquisa.

No caso específico da nossa pesquisa, a construção inicial dos dados se constituiu na busca por termos e expressões relacionadas às questões ambientais: *meio ambiente/ambiental, sustentabilidade/sustentável, ecologia/ecológica/o, ciências e socioambiental* - nos Projetos Políticos Pedagógicos dos respectivos cursos, bem como em seus perfis curriculares.

Na *parte 2*, visando responder ao objetivo referente às concepções dos docentes sobre a abordagem da EA nas disciplinas que ministram, realizamos entrevistas estruturadas, a partir de um questionário elaborado na plataforma do Google Forms. Em respeito às normas éticas da pesquisa, utilizamos, inicialmente, o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE), em seguida, uma questão de múltipla escolha para identificação do centro onde cada participante exercia a função docente - Centro de Educação (CE) ou Centro Acadêmico do Agreste (CAA) e por fim, nove questões abertas que possibilitaram

conhecer melhor o perfil dos participantes e a possível relação da temática ambiental com as disciplinas pelas quais são responsáveis: 1) *Nome ou Apelido (pseudônimo)*; 2) *Formação e Tempo de Docência*; 3) *Disciplina que ministra e período em que está alocada no curso*; 4) *A disciplina aborda alguma temática ambiental? Por exemplo, Educação ambiental, relação ser humano e natureza, sustentabilidade*; 5) *Se a resposta for sim, de que forma você costuma abordar?* 6) *Quais são os tópicos do conteúdo programático da disciplina?* 7) *Você acha a temática da Educação Ambiental importante?* 8) *Você considera que a Educação Ambiental seria importante na formação de licenciandos em Pedagogia? Justifique sua resposta!* 9) *No seu entendimento, como a Educação Ambiental deveria aparecer nessa formação?*

Por estarmos em contato inteiramente virtual, o questionário foi enviado para os e-mails institucionais dos docentes dos cursos de pedagogia dos *campi* Recife e campus Caruaru Agreste, no dia 14 de setembro de 2022. Dos 96 docentes presentes na lista de contatos, até o dia em que encerramos o acesso para respostas, alcançamos as contribuições de 8 professores oriundos do Centro de Educação da UFPE, que se comprometeram a responder o questionário. Ressaltamos que as identidades dos participantes foram mantidas em anonimato, de acordo com os aspectos éticos descritos no TCLE.

Enquanto instrumento, o questionário se constitui a partir de uma série de perguntas descritivas e traz como possibilidade o alcance de um maior número de participantes e traz como um de seus aspectos mais importantes, o anonimato de quem responde, a liberdade de opinião e também, reforça a sua importância por sua imparcialidade em relação às respostas compartilhadas. (ZANELLA, 2013).

Por fim, os dados construídos através dos documentos institucionais e entrevistas estruturadas com os docentes, foram transcritos e interpretados a partir da análise de conteúdos proposta por Moraes (1999) *apud* Ramos (2021). Assim, utilizamos as categorias de análise que possibilitaram descrevermos a problematização da presença da EA nos currículos do curso de pedagogia dos Campus Recife e Campus Caruaru da UFPE.

4. ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS DADOS

4.1 Analisando as Matrizes Curriculares e Projetos Pedagógicos dos cursos de Pedagogia da UFPE

Atualmente, os cursos de Licenciatura em Pedagogia da UFPE se encontram localizados em dois *campi*: Recife e Caruaru Agreste. Em Recife, são oferecidas turmas nos períodos matutino, vespertino e noturno, organizado em 10 períodos letivos com uma carga horária de 3.210 horas. Já em Caruaru, o curso é ofertado no turno da noite, sendo organizado em 9 períodos letivos, com carga horária de 3.220 horas. Os perfis curriculares de ambos estão vigentes desde 2013.

Na **tabela 1** a seguir, podemos visualizar a quantidade de disciplinas obrigatórias e eletivas presentes na organização curricular de cada campus.

Tabela 1: Distribuição das disciplinas dos *campi* Recife e Caruaru Agreste.

CAMPUS	RECIFE	CARUARU
Disciplinas obrigatórias	54	43
Disciplinas eletivas	52	37

Fonte: Elaborado pelas autoras, 2022.

Buscando compreender e investigar a maneira como a temática socioambiental está inserida na formação dos estudantes de Pedagogia, na análise inicial, empreendida nos perfis curriculares dos dois cursos, o resultado da pesquisa dos termos (*meio ambiente/ambiental, sustentabilidade/sustentável, ecologia/ecológica/o, ciências e socioambiental*) apresentou um baixo quantitativo nos documentos institucionais. É válido ressaltar que, em sua maioria, as ementas aparecem nos perfis curriculares apenas para algumas disciplinas obrigatórias. Em vista disso, pela insuficiência de informações necessárias para a construção da nossa análise, se fez necessário analisarmos também os Projetos

Pedagógicos dos cursos, nos quais procurou-se verificar a inclusão da temática ambiental nestes.

Esse contexto pode ser notado na **tabela 2**:

Tabela 2: Quantitativo de termos encontrados nos perfis curriculares e projetos dos cursos de Pedagogia.

CAMPUS	Matrizes	PPC	Matrizes	PPC
	RECIFE		CARUARU	
Meio ambiente/ Ambiental	0	0	1	22
Sustentabilidade/ Sustentável	0	0	0	5
Ecologia/ Ecológica/o	0	0	1	8
Ciências	6	5	4	39
Socioambiental	0	0	0	0

Fonte: Elaborado pelas autoras, 2022.

De acordo com a **tabela 2**, os termos agrupados Meio Ambiente/Ambiental aparecem 23 vezes nos documentos analisados do curso de Caruaru e estão associados à disciplinas eletivas: *Educação Ambiental*, *Educação do Campo* e *Educação e Ciência*, presentes no perfil curricular do curso de pedagogia do Centro Acadêmico do Agreste (CAA), campus Caruaru. Todas possuem carga horária de 45 h. Para as disciplinas optativas Educação Ambiental e do Campo, há uma mesma ementa:

Educação ambiental e cidadania. Conceito de meio ambiente. Elementos constituintes do meio ambiente. Conservação, transformação e desenvolvimento relacionado às questões ambientais. Educação como elemento para a formação da consciência ambiental. Construção de situações didáticas e/ou material didático que abordem conteúdos de meio ambiente voltados para séries iniciais do ensino fundamental e que dialoguem

com a diversidade cultural. (PPC DE PEDAGOGIA, CAA, 2010, p. 81)

Posto isso, coloca em evidência aspectos da EA, que segundo Jacobi (2004), os docentes devem estar preparados para reelaborar as informações ambientais que recebem e fomentar reflexões com os estudantes as expressões e significados em torno do meio ambiente e da ecologia nas suas múltiplas determinações e intersecções. Ainda, Guimarães (1995) afirma a importância de tratar a EA de forma diferenciada em cada meio para que se adapte às respectivas realidades, respeitando as características de cada localidade.

No que diz respeito à disciplina *Educação e Ciência*, ela tem como objetivo “Desenvolver uma compreensão integralizadora das noções ambientais; Construir situações didáticas que dialoguem com as questões ambientais e a diversidade cultural.”

No entanto, apesar das disciplinas destacadas terem como propósito a formação do sujeito ambientalmente engajado, as três não são obrigatórias na grade curricular. Ou seja, não são cursadas por todos os alunos, visto que se trata de elementos complementares optativos.

O termo *Sustentabilidade* aparece nos objetivos propostos para o curso de pedagogia do campus Caruaru Agreste e o termo *Sustentável* aparece nas bibliografias básicas e complementares das disciplinas de Educação Ambiental e Educação do Campo.

Outra palavra encontrada na busca exploratória foi *Ecológica*, relacionada a disciplina eletiva “Psicologia ecológica para a educação”, a qual objetiva analisar transações entre os indivíduos e seus ambientes físicos, ou seja, a influência mútua de fatores ambientais e comportamentais. E, as palavras *Ecologia* e *Ecológico* encontram-se nas bibliografias complementares das disciplinas eletivas relacionadas a EA, como dispostas acima. Os dispostos vão de acordo com os pensamentos de Araújo (2004), que assegura:

O pensar criticamente a ação pedagógica e seus efeitos deve proporcionar a fusão entre a prática e a teoria. Esta fusão é o alicerce da construção de uma pedagogia apropriada à educação

ambiental. Deve-se ressaltar que, para ensinar sob a perspectiva da educação ambiental, o professor, além de estar munido de saberes pedagógicos (formação pedagógica), deve estar preparado para acompanhar, entender e discutir as relações e o dinamismo que regem o ambiente (formação ambiental) (p 73).

À vista disso, ratificamos a importância da formação adequada aos profissionais da educação para que tenham práticas cotidianas de sala de aula relacionadas às questões ambientais e de sustentabilidade.

Ciências, o primeiro dos demais termos a aparecer nos documentos do campus Recife, apesar da grande quantidade, a maioria das aparições não possui relação com os objetivos da pesquisa, assim como nos documentos do campus Caruaru, uma vez que o termo está retratando as ciências como campos de estudos, como as ciências sociais, humanas, políticas e outras. No entanto, são brevemente citadas as ementas disciplinas Fundamentos do Ensino da Geografia e Fundamentos do Ensino de Ciências, nas quais já estavam previstas as dimensões ambientais inseridas, evidência dentro do seu conteúdo programático os estudos das ciências naturais.

O último termo da pesquisa exploratória, *Socioambiental*, não é disposto em nenhum dos documentos analisados dos *campi* pesquisados. Logo, o pressuposto pode estar indicando a ausência dessa temática nas ementas das disciplinas dispostas, assim como aponta Guimarães (1995), demonstrando a falta de integração da EA entre diferentes saberes científicos.

Foi possível identificar, nos documentos do campus Agreste, a presença das discussões da temática ambiental nos objetivos do curso e em disciplinas eletivas de maneira mais evidente - presentes nos conteúdos programáticos e bibliografias, tanto no perfil curricular, quanto no Projeto Pedagógico do curso. A partir dessa identificação, surge a necessidade de compreendermos qual o perfil profissional proposto no PPC do curso de Pedagogia - campus Caruaru Agreste (2010), para o aluno em processo de formação docente. Dentre os vários elementos descritos no documento institucional, listamos dois que, trazem aspectos que são considerados inspiradores e orientadores na elaboração do perfil de educadores da região

agreste: “As necessidades e urgências da realidade social e cultural do agreste e a identidade cultural da região” (PPC DE PEDAGOGIA, CARUARU AGRESTE, 2010, p. 17)

Por sua vez, a caracterização do perfil profissional proposto no PPC do curso de Pedagogia - campus Recife (2007), demanda algumas competências e habilidades relevantes para o esboço da formação docente, que mesmo se apresentando de maneira um tanto implícita, podem estar correlacionados à temática ambiental:

[...]compreensão abrangente e histórica do mundo: da totalidade das relações que se dão na sociedade, nos seus processos educativos mais amplos; capacidade de identificar problemas sócio-culturais [...] compreensão e valorização das diferentes linguagens manifestas nas sociedades contemporâneas [...] (PPC DE PEDAGOGIA, RECIFE, 2007, p. 17)

Diante do que propõem os projetos pedagógicos para a formação dos profissionais de pedagogia, dos *campi* pesquisados, compreendemos que para os alunos do curso de pedagogia do campus Caruaru Agreste, existe um perfil voltado para uma educação mais direcionada às questões que se referem à regionalidade, enquanto para os alunos do curso localizado em Recife, encontra-se um perfil mais voltado para uma realidade urbana, uma vez que se encontra inserido numa região metropolitana.

Diante disso, constatamos que os documentos que regem o curso de licenciatura em Pedagogia de Recife não nos trazem com a mesma clareza, a inserção da dimensão ambiental nos currículos de formação de professores. Assim, percebemos uma contraposição às Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental (nº 2, de 15 de Junho de 2012), que sustentam a integração de noções da EA a serem expressadas pelos sistemas de ensino e suas instituições de Educação Básica e de Educação Superior.

Todavia, é necessário ressaltarmos que, apesar da existência de uma disciplina que trata especificamente sobre a Educação Ambiental, no campus Caruaru Agreste, compreendemos que, de acordo com o que reforça a Lei de nº 9795, em relação a presença da EA no ensino formal, a dimensão ambiental “não deve ser implantada como uma disciplina específica no currículo de ensino” (art.9,

parágrafo 1º. p.3) e sim, de maneira transversal. O que nos traz este dispositivo legal, entra em consenso com o que afirma Araújo (2004), sobre:

[...] não se espera da universidade a introdução nos currículos de uma nova disciplina com conteúdos e metodologias de educação ambiental. Isso feriria os princípios dessa educação, mas a criação de um espaço que discuta o campo e a finalidade da educação ambiental. (ARAÚJO, 2004, p. 74).

À vista disso, reconhecemos a discussão da transversalidade dentro da Educação Ambiental e corroboramos que ela deveria estar presente em todas as matrizes curriculares de Educação Básica e Superior - expressas em práticas pedagógicas e no próprio agir docente. No entanto, ter a EA na esfera do Ensino Superior enquanto disciplina e/ou exposta nas ementas, demarca espaço. Em razão disso, a presente pesquisa buscou como a EA poderia aparecer enquanto disciplina a partir dessa necessidade de delimitar espaços.

4.2 Questionário aplicado com os docentes do Centro de Educação

Conforme já citado, participaram oito docentes que atuam no curso de Pedagogia do Centro de Educação - campus Recife. Assim, propusemos que compartilhassem a maneira como as disciplinas que ministram, têm se aproximado ou não, da EA. Sobre a formação dos sujeitos participantes, contamos com a presença de: 1 doutor em história, 1 doutor em psicologia cognitiva, 1 doutor em geografia e 5 doutores em educação.

Das oito entrevistas, identificamos que todos os professores confirmam e reconhecem a importância da Educação Ambiental, uma vez que, em suas justificativas, dois docentes afirmaram que esta educação demonstra a sua importância,

“[...] pois tem uma relação com a vida. Com nossa existência.”
(Participante P3, ministra aulas de didática e PPP 3 - Pesquisa e Prática Pedagógica 3 - com ênfase no currículo; possui doutorado em Educação, com atuação docente há 15 anos),

e que

“Precisamos abordar e conscientizar todas as pessoas sobre a relação do ser humano com o ambiente e com a natureza para que possamos trabalhar em uma perspectiva de nos tornarmos cidadãos planetários.” **(Participante P7, ministra aulas na disciplina de PPP 2 - Processos Formativos em Espaços Não Escolares, possui formação em Pedagogia; Mestrado e Doutorado em Educação e atua há 8 anos no ensino superior).**

Dentre os oito, três confirmaram que não abordam a temática ambiental em suas disciplinas, porém, o **participante P3** ainda contribui que, embora a EA não seja um tema central em suas práticas, existe uma atividade de planejamento de aulas onde os discentes têm a possibilidade de planejar a partir do tema ambiental. Os demais docentes afirmaram que abordam o tema a partir de discussões, leituras ou atividades. O **participante P5**, que ministra aulas na disciplina de Tecnologias da Informação e Comunicação para Educação, TCC1 e TCC2, afirma que, ao discutir o conceito de tecnologia:

“Na disciplina de TIC para Educação discutimos a questão da tecnologia e a relação do sujeito com o ambiente. Creio que seja uma discussão da relação humano e natureza, sim, pois discutimos como a tecnologia nos afeta enquanto sujeitos no mundo.” **(P5, possui doutorado em Educação, com atuação docente há 22 anos).**

Já o **participante P8**, que ministra aulas na disciplina de Fundamentos do Ensino da Geografia e PPP 5 - Pesquisa e Prática Pedagógica 5, afirmou que as suas disciplinas e ementas abordam a temática ambiental, obrigatoriamente e ao descrever a maneira como conduz as discussões, nos traz que:

“Meio ambiente é ambiente.... O ambiente é o espaço de vivência do ser humano. Esta vivência ocorre, obrigatoriamente, no objeto de estudo da Geografia, que é o espaço geográfico, o espaço de morada do ser humano por excelência.” **(P8, possui doutorado em Geografia, com atuação docente há 23 anos).**

Complementando a fala anterior, o **participante P6** que também ministra aulas na disciplina de PPP 5 - Pesquisa e Prática Pedagógica, afirmou que:

“PPP5 é uma disciplina de estágio interdisciplinar que envolve principalmente Matemática, Ciências e Geografia e a temática ambiental é muito frequente nas sequências didáticas produzidas pelos/pelas estudantes, por ser uma temática transversal e, assim,

possibilita uma abordagem interdisciplinar. Outro aspecto que favorece a abordagem da Educação Ambiental nas discussões com a minha disciplina, em especial, a Matemática, é o tema que pesquiso, a Educação Financeira, que aborda consumo. Tratando resumidamente, quanto mais se consome, mais resíduos são gerados e mais impactos negativos ao nosso planeta.” (P6, possui formação em Pedagogia, com mestrado e doutorado em Educação, com atuação docente há 30 anos).

Também destacamos a fala do **participante P4**, que possui como formação bacharelado e licenciatura em Artes Cênicas, mestrado e doutorado em Educação e atua nas disciplinas de Fundamentos do Ensino de Artes e Expressão e Movimento na Escola, e ao argumentar sobre a relação da arte com as questões ambientais, afirmou que:

“A relação entre cultura e natureza, a partir sobretudo do artesanato e das formas de produção artística com/a partir da natureza. Crítico, por exemplo, o conceito de cultura como algo apartado da natureza e proponho que a cultura é o nosso modo de nos relacionarmos com a natureza. Também falamos, nas perspectivas contra coloniais (decoloniais, descoloniais, anticoloniais) o quanto as epistemologias indígenas são muito mais sustentáveis na sua relação com a natureza, e que as suas formas de arte nascem dessa relação mais sustentável.” (Participante 4).

Posteriormente, ao serem questionados sobre o que pensam quanto a presença da Educação Ambiental na formação inicial dos alunos de pedagogia e de que maneira acham que ela deve aparecer nos currículos, os participantes concordaram que a EA contribui para a formação humana e crítica dos estudantes e trouxeram posicionamentos distintos em suas falas. Primeiramente, alguns concordaram que ela deve ser trabalhada de maneira transversal, conectada a todas as disciplinas do curso de Pedagogia, pois possibilitaria um trabalho interdisciplinar.

Um docente afirma que a Educação Ambiental deve aparecer na formação do pedagogo, mas não de maneira limitada, pois:

“a gênese e teoria da educação ambiental são relevantes, porém ela não se faz completa numa disciplina de 60h. Ademais, educação ambiental é educação do sujeito cidadão, o que requer consciência ambiental. Logo,

independe de disciplinarização.” **(Participante P8)**

O **participante P1**, que possui doutorado em história e ministra as aulas na disciplina História Geral da Educação/História da Educação Protestante, assim como o **participante P5**, concordam com a importância da formação ambiental dos pedagogos, em razão da sua futura atuação docente na Educação Básica, que vai desde a Educação Infantil, até os anos finais do Ensino Fundamental.

Por fim, ainda destacamos mais uma fala do **participante P4**, que ao defender a presença do tema ambiental nos currículos de pedagogia, a partir de uma visão crítica e política, nos traz que:

*“[...] ela precisa aparecer pois o mundo é finito, ou seja, os recursos naturais são finitos e o capitalismo destrói o planeta em seu modo de produção que visa o lucro e a exploração da natureza e dos humanos. Por isso, as perspectivas revolucionárias comunistas e anticoloniais são fundamentais na direção de um mundo sustentável, em que a nossa relação com a natureza seja de colaboração, habitação e não de exploração.” **(Participante 4)***

Como podemos notar, apesar da EA não estar apresentada de maneira tão clara no perfil curricular do curso de Pedagogia - Campus Recife, as falas alcançadas nos mostram uma consciência, por parte desses docentes, ao reconhecerem a importância da inserção ambiental nos cursos de formação de professores, sobretudo, na pedagogia, seja através da transversalidade, de projetos de extensão, atividades ou de maneira atitudinal. Tais contribuições reforçam a necessidade de uma ambientalização curricular dentro do espaço acadêmico, uma vez que, existe uma necessidade de discussões urgentes acerca de problemáticas atuais do meio ambiente.

Para Rosalem e Barolli (2010), ainda que a ambientalização dos currículos no ensino superior seja um movimento recente, principalmente, na formação inicial de professores, “essa perspectiva já havia sido contemplada tanto pela lei no 9.795/99 - Política Nacional de Educação Ambiental, Art. 9º, como também no documento ProNEA - Programa Nacional de Educação Ambiental, criado em 1994, Art. 11.” (ROSALEM; BAROLLI, 2010, p. 27).

As autoras ainda ressaltam que, embora o exercício docente seja dotado de responsabilidades, deve-se compreender que exigir um posicionamento do educador quanto às questões ambientais, diante de seus alunos, “só faz sentido, na medida em que já no período da formação inicial, o professor tenha tido oportunidade de se implicar com as metas e pressupostos da Educação Ambiental.” (ROSALEM; BAROLLI, 2010, p. 28).

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Educação Ambiental fundamenta-se numa forma abrangente de educação e se constitui como elemento fundamental para formação de sujeitos ambientalmente engajados.

Ao analisarmos os perfis curriculares e Projetos Políticos Pedagógicos dos cursos de Licenciatura em Pedagogia da UFPE, verificamos os termos *meio ambiente/ambiental, sustentabilidade/sustentável, ecologia/ecológica/o, ciências e socioambiental* se mostraram presentes 11 vezes nos documentos do campus Recife e 80 vezes nos documentos do campus Caruaru Agreste. No campus Recife, as aparições dos termos não possuíam relação com os objetivos da pesquisa. No de Caruaru Agreste, os termos estavam presentes nos objetivos propostos para o curso, nas ementas de disciplinas optativas e bibliografias complementares das mesmas.

Quanto aos componentes curriculares, identificamos três disciplinas optativas no campus Caruaru Agreste, que contemplam dimensões ambientais, intituladas: *Educação Ambiental, Educação do Campo e Educação e Ciência*.

Dessa forma, constatamos que nos documentos do curso de Pedagogia do Agreste possuem de maneira mais evidente a presença de discussões da temática ambiental. Enquanto no curso de Recife, os documentos não manifestam com a mesma clareza a inserção dessa dimensão ambiental.

Quando analisado o questionário dos professores, percebe-se que há uma consciência em relação a inserção da temática ambiental nos currículos de Pedagogia. Porém, de maneira transversal. Os docentes relatam que abordam as

dimensões ambientais a partir de discussões, leituras e/ou atividades nas disciplinas em que ministram.

Concluimos que o currículo disposto nos documentos do curso de pedagogia da UFPE campus Recife não se mostra suficiente para a formação ambiental dos futuros pedagogos. Já no curso de Caruaru, o currículo apresenta com mais clareza a integração da Educação Ambiental na formação dos docentes. Embora os docentes entrevistados apontem discussões acerca da EA em suas práticas, foi possível perceber que a EA não possui um espaço amplo nos currículos de Pedagogia e é um processo incipiente, sobretudo nos documentos analisados. Diante disso, concordamos com Zuin (2008), que expressa que as Universidades devem organizar seu currículo para contemplar características desejáveis para a atuação docente.

Complementamos que este estudo é uma pesquisa exploratória e de diagnóstico inicial, que contribui para o avanço de conhecimento na área, possibilitando a realização de futuras investigações do tema, visto que as discussões referentes a este campo vem se evidenciando cada vez mais. Percebe-se então, que estudos complementares envolvendo outras variáveis são de modo a contemplar as atividades explícitas e ocultas dos currículos são necessárias.

REFERÊNCIAS

ARAÚJO, M. I.O. A universidade e a formação de professores para a educação ambiental. **Revista brasileira de educação ambiental** / Rede Brasileira de Educação Ambiental. – n. 0 (nov. 2004). – Brasília: Rede Brasileira de Educação Ambiental, 2004. 140 p. v. II.

BRANCALIONE, L. Educação Ambiental: refletindo sobre aspectos históricos, legais e sua importância no contexto social. **Revista de Educação do IDEAU**, Vol. 11 – Nº 23 – Janeiro - Junho – 2016/semestral. Disponível em: <https://www.getulio.ideau.com.br/wp-content/files_mf/9cb729b2a1f2a4096be7bf5303d7b819358_1.pdf> Acesso em 14 de abr. 2022.

BRASIL. **Resolução CNE/CP 2/2012**. Estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental. MEC: Brasília - DF, 2012. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rcp002_12.pdf Acesso em 14 de abr. 2022.

BRASIL. Governo Federal. **Lei n. 9.795**, de 28 de abril de 1999. Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências. Brasília: 1999. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9795.htm Acesso em: 14 de abr. 2022.

BRASIL. Governo Federal. **Lei Nº 6.938**, de 31 de agosto de 1981. Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências. Brasília: 1981. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1980-1987/lei-1981-3661-35-publicacaooriginal-1-pl.html> Acesso em: 14 de abr. 2022.

BRASIL. Resolução **CNE/CP Nº1**, de 15 de maio de 2006. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Pedagogia, licenciatura. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/rcp01_06.pdf Acesso em: 14 de abr. 2022.

BRASIL. **[Constituição (1988)] Constituição da República Federativa do Brasil**: texto constitucional promulgado em 5 de outubro de 1988, com as alterações determinadas pelas Emendas Constitucionais de Revisão nos 1 a 6/94, pelas Emendas Constitucionais nos 1/92 a 91/2016 e pelo Decreto Legislativo no 186/2008. – Brasília : Senado Federal, Coordenação de Edições Técnicas, 2016.

BRASIL. LDB : Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. **LDB. 9394/1996** – 3. ed. – Brasília : Senado Federal, Coordenação de Edições Técnicas, 2019.59 p.

CARVALHO, I. C. M. **Educação Ambiental**: a formação do sujeito ecológico. - 2.ed. - São Paulo: Cortez, 2006.

CARVALHO, I. C. M; TONIOL, R. **Ambientalização, cultura e educação**: diálogos, traduções e inteligibilidades possíveis desde um estudo antropológico da educação ambiental. Mesa redonda na ANPED Sul, Londrina, julho de 2010. Grupo de Trabalho do IV CPEASUL, UNIVALI, Balneário Camboriú, p. 1-20, set. 2010.

CRESWELL, J. W. **Investigação Qualitativa e Projeto de Pesquisa**: Escolhendo entre Cinco Abordagens. São Paulo, 2014.

GUERRA, F. S; FIGUEIREDO, M.L. Ambientalização curricular na Educação Superior: desafios e perspectivas. **Educar em Revista**, Curitiba, Brasil, Edição Especial, N. 3/2014, p. 109-126. Editora UFPR.

GUIMARÃES, M. **Educação Ambiental**: No consenso um embate? - Campinas, SP: Papyrus, 2000. - (Coleção Papyrus Educação)

GUIMARÃES, M. **A dimensão ambiental na educação**. Campinas, SP: Papirus, 1995.

HENRIQUE, L; DICKMAN, I. Ambientalização Curricular no curso de pedagogia: Potenciais e limites na formação de educadores ambientais. **Rev. Brasileira de Iniciação Científica (RBIC)**, Itapetininga, v. 5, n.1, p. 16-32, jan./mar., 2018.

JACOBI, P. Educação e meio ambiente - transformando as práticas. **Revista brasileira de educação ambiental** / Rede Brasileira de Educação Ambiental. n. 0 (nov. 2004). – Brasília: Rede Brasileira de Educação Ambiental, 2004. 140 p. v. II.

LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. A. **Fundamentos metodologia científica**. 4.ed. São Paulo: Atlas, 2001.

MORAES, R. Análise de conteúdo. **Revista Educação**, Porto Alegre, v. 22, n. 37, p. 7-32, 1999.

RAMOS, N. B. S. **Metodologias ativas na educação on-line: uma análise a partir das coreografias didáticas na educação superior**. Orientadora: Maria Auxiliadora Soares Padilha. 201f. Dissertação (Mestrado em Educação Matemática e Tecnológica) – Universidade Federal de Pernambuco. – Recife, 2021.

REIGOTA, M. **O que é Educação Ambiental**. 2. ed. revista e ampliada -- São Paulo: Brasiliense, 2009. -- (Coleção primeiros passos; 292)

ROCHA, G. S. D. C. da; PEREIRA, M. G.; BARBOSA, A. T. Ambientalização Curricular no Curso de Ciências Biológicas numa Universidade Pública: primeiros resultados. Encontro Nacional de Pesquisa - ENPEC. 8. Campinas, 2011. **Anais...** Universidade Estadual de Campinas, 2011, p.1-14.

ROSALEM, B. M; BAROLLI, E. Ambientalização curricular na formação inicial de professores: o curso de pedagogia da Fe-unicamp. **Revista Brasileira de Educação Ambiental**, v. 5, n. 1, p. 26-36, 2010.

SACRISTÁN, J. G. **O currículo uma reflexão sobre a prática**. Porto Alegre: Artes Médicas Sul, 2000.

SACRISTÁN, J.G. **Poderes instáveis em educação**. Porto Alegre: ARTMED Sul, 1999.

SANTOS, C. C. COSTA, A. B. Potência de ação. In: FERRARO JÚNIOR, L. A. **Encontros e caminhos: formação de educadoras(es) ambientais e coletivos educadores**. Brasília, DF: MMA, Diretoria de Educação Ambiental, 2005.

SANTOS, L; SUDBRACK, E.M; SOUSA, C.E.B. Formação inicial em pedagogia e educação ambiental: uma abordagem histórico-crítica do currículo. **RECC/**

Revista de Educação, Ciência e Cultura. Canoas, v. 24, n. 2, pg. 121-135, jul. 2019.

SILVA, T. T. da. **Identidades terminais:** as transformações na política da pedagogia e na pedagogia da política. Petrópolis: Vozes, 1996.

SORRENTINO, M.; NASCIMENTO, E.; PORTUGAL, S. Universidade, educação ambiental e políticas públicas. In: **Visões e experiências ibero-americanas de sustentabilidade nas universidades** - Desdobramentos do 3º Seminário Internacional de Sustentabilidade na Universidade, São Carlos, SP. 17 a 19 de novembro de 2011.

TOZZETO, S. S; GOMES, T. de S. **A prática pedagógica na formação docente.** Revista do Departamento de Educação do Programa de Pós Graduação em Educação - Mestrado e Doutorado, PR. V.17, n. 2, p. 181-196, outubro, 2009.

UNESCO. **Vamos Cuidar Do Brasil:** conceitos e práticas em educação ambiental na escola. Ministério da Educação, Coordenação Geral de Educação Ambiental, Ministério do Meio Ambiente, Departamento de Educação Ambiental. Brasília, 2007. Acesso em: . Acesso em: setembro de 2022.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO. Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Pedagogia. **Centro de Educação/UFPE**, 2007.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO. **Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Pedagogia.** Centro Acadêmico do Agreste/UFPE, 2010.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO. **Perfil Curricular do Curso de Licenciatura em Pedagogia.** Centro de Educação/UFPE, 2013.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO. **Perfil Curricular do Curso de Licenciatura em Pedagogia.** Centro Acadêmico do Agreste/UFPE, 2013.

ZANELLA, L. C. H. **Metodologia de pesquisa** / Liane Carly Hermes Zanella. – 2. ed. reimp. – Florianópolis: Departamento de Ciências da Administração/UFSC, 2013.

ZUIN, V. G. Trajetórias em formação docente: da química verde à ambientalização curricular. In: **ANPEd** – 31 Reunião Anual. 2008. Disponível em: Acesso em: agosto de 2022.